

**Fatores Associados ao Uso Incorreto do Termo Provisão: Um estudo com empresas
brasileiras listadas na BM&FBovespa**

EDNA ARAUJO NASCIMENTO

Universidade Federal do Piauí - UFPI

JENIFER MARIA DOS SANTOS COSTA

Universidade Federal do Piauí - UFPI

GUILHERME ALVES MENEZES

Universidade Federal do Piauí - UFPI

JESUSMAR XIMENES ANDRADE

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Resumo: Com o propósito de internacionalizar suas regras contábeis, o Brasil tem adotado as regras emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. As mudanças que buscaram o aperfeiçoamento das informações contábeis para melhor auxiliar *stakeholders* nas tomadas de decisões trouxera também consigo alguns desafios, entre eles o do ensino das referidas regras. Neste cenário, e após constatar erros na adoção das práticas contábeis, especificamente quanto ao uso do termo Provisão que, com a adoção das normas internacionais, passou a ter conceito definido e aplicação exclusiva, não podendo ser empregado indistintamente em conta redutora do ativo, passivos contingentes ou em passivos propriamente ditos (*accruals* e contas a pagar), como ocorria anteriormente, este estudo se propôs a investigar, através de análise documental dos demonstrativos contábeis das empresas brasileiras com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBovespa, com que frequência esses erros ocorrem e identificar os fatores que estão associados ao uso incorreto do termo provisão conforme empregado pela norma internacional traduzida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil [CPC] 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As variáveis independentes auditoria, presença de ADR, setor econômico e nível de governança de uma amostra aleatória de 81 empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa foram identificadas e quantificadas. Os resultados indicaram uma alta ocorrência de erros no uso do termo Provisão, especialmente no emprego do termo inadequado *Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa* e apontaram para a existência de associação apenas entre esta ocorrência de erro e a variável independente Auditoria.

Palavras-chaves: Uso do termo Provisão, CPC, IFRS, Erro terminológico, Ensino

Introdução

Contextualização

Diante do crescente desenvolvimento do comércio e dos mercados financeiros e da consequente abertura das empresas brasileiras ao mercado internacional, iniciou-se no Brasil o processo de convergência contábil às normas internacionais do IASB – *International Accounting Standards Board*, através da deliberação da Lei nº 11.638/07 (BRASIL, 2007) e suas atualizações, que alteraram a Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas – S.A's (BRASIL, 1976).

As IFRS surgiram para harmonizar internacionalmente a informação contábil financeira, a fim de atender as necessidades e os interesses do sistema econômico global Ball (2006 como citado em Duarte, Amaral & Azevedo, 2014, p.3). No Brasil, elas foram base para a elaboração da Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei das Sociedades por Ação nº 6.404/76 (BRASIL, 1976). Esta alteração foi importante e estabeleceu condições para maior participação no processo mundial de convergência das normas contábeis.

Para elaborar pronunciamentos em conformidade com as normas internacionais foi criado no Brasil pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC] (2005). Esse aprovou e divulgou, dentre outros, o CPC 25 – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que se tornou obrigatório para companhias brasileiras de capital aberto através da Deliberação Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 594. (Martins, Gelbcke, Santos, Iudícibus, 2013).

Problema

Com a adoção das normas internacionais através do CPC 25 (2009), o termo provisão passou a ter conceito definido e aplicação exclusiva para passivos com valores ou prazos incertos, não podendo ser empregado indistintamente em conta redutora do ativo, passivos contingentes ou em passivos propriamente ditos (*accruals* e contas a pagar), como era empregado no BRGAAP (*Brazilian Generally Accepted Accounting Principles*) anterior. Esse indistinto emprego do termo provisão foi herança da influência da norma americana na Lei das S.A's a partir de 1978 (Lopes, 2012).

Não obstante, apesar da nova definição, as demonstrações contábeis ainda empregam o termo como antes da harmonização, o que pode tornar difícil a compreensão, por alunos e usuários, dos novos conceitos adotados.

Questão de Pesquisa

Diante deste contexto o presente estudo buscou responder a seguinte questão de pesquisa: Quais os fatores associados ao erro na utilização do termo provisão pelas empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa)?

Justificativa

Não é incomum a utilização de demonstrações contábeis para fins de ensino. Entretanto, como será demonstrado, existem aquelas que podem estar em desacordo com as normas contábeis, especialmente no que diz respeito a questões terminológicas do termo provisão. Dessa forma, o presente estudo se justifica pela importância de se discutir e investigar a aplicação das normas internacionais de contabilidade recentemente adotadas no Brasil, especificamente o que trata o IAS 37 (*Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*), traduzido e emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis por meio do CPC 25 (2009).

Objetivos

Como objetivo geral, a pesquisa busca identificar os fatores associados ao erro no uso do termo *provisão* e, para esse fim, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) identificar as características dessas empresas; b) identificar a frequência de erros e acertos no uso do termo provisão.

Revisão da Literatura

Esta seção tem o intuito de esclarecer e distinguir conceitos constantemente confundidos. Será discutido e evidenciado o conceito de passivo, e, dentro deste, o conceito de provisão, esclarecendo a diferença entre este e os conceitos de contas a pagar, *accruals*, passivos contingentes e ativos, através de exemplificações e quadro comparativo.

Conceito de Provisão

Conforme o CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (2011, p. 26), o Passivo é definido como uma “obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espere que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”. Percebe-se que, para que um elemento seja enquadrado como passivo, o mesmo deve atender a quatro exigências conjuntamente, ou seja, o atendimento a apenas uma delas não o configura. Dessa forma, não são reconhecidas contabilmente obrigações que derivem de fatos geradores futuros, mesmo que derivadas de compromissos firmados anteriormente (Martins *et al.*, 2013).

Nesse contexto, o termo provisão é definido pelo CPC 25 (2009, p. 5) como “um passivo de prazo ou de valor incertos”, e diferencia-se dos demais passivos (como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência - *accruals*) por haver incerteza sobre o prazo ou valor a ser desembolsado futuramente na sua liquidação, como explica Churiaque (1985 como citado em Fonteneles, Nascimento, Ponte & Rebouças, 2013, p. 3): “[...] são passivos estimados, que surgem quando há incerteza da ocorrência do fato, com pagamento futuro. Passivos derivados de apropriação por competência (*accruals*), por exemplo, também possuem grau de incerteza, porém reduzido, se comparados por provisão.”

O CPC 00 (R1) (2011) trata do termo *provisão* como passivos que só podem ser mensurados por meio do emprego de significativo grau de estimativa, que envolva uma

obrigação presente e satisfaça os critérios da definição. Farias (2004) e Martins *et al.* (2013) afirmam que, apesar de não terem data prevista de pagamento ou mesmo não conterem expressão exata de seus valores, devido ao fato no exigível, devem estar contabilizadas todas as obrigações, encargos e riscos, desde que conhecidos e calculáveis.

Quanto ao reconhecimento de uma *provisão*, o CPC 25 (2009) exige que sejam atendidos, simultaneamente, três critérios: a existência de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; a provável necessidade de saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e a possibilidade de uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Lei 6.404/76 e a Influência Americana

A parte contábil da Lei das S.A tentou fazer uma aproximação do modelo contábil brasileiro ao modelo norte-americano (Lopes, 2012). Segundo Siegel e Shim (2005) o termo *provisão* tem o seguinte significado:

1. amount of an expense that must be recognized currently when the exact amount of the expense is uncertain. An example is an expense such as provision for income taxes.
2. contra asset account such as allowance for bad debts and allowance to reduce securities from cost to market value
3. making an appropriation of retained earnings for a specified purpose.

Como se observa, no modelo americano o termo *provisão* poder ser empregado, além de outras contas (item 3 acima), indistintamente tanto para contas redutoras do ativo (item 2 acima), dos passivos contingentes ou em passivos propriamente ditos (*accruals* e contas a pagar) e para *provisão* como definido nas normas internacionais (item 1 acima).

Usos do Termo Provisão

Conforme supracitado, torna-se evidente a impossibilidade da utilização do termo *provisão* em contas que não sejam classificadas no passivo, mesmo que por referência a uma obrigação ou uma redução do ativo. Neste último caso, aplica-se o termo, erroneamente utilizado por muitos profissionais contábeis, *Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa*, que, de acordo com as normas internacionais do IASB, não se enquadra no conceito de *provisão* e sim de redução ao valor recuperável (Martins *et al.*, 2013).

Ainda se observa, mesmo após adoção das normas internacionais do IASB, a tradução e interpretação incorreta do termo *provisão* constatada até na redação da Lei 6.404/76 (BRASIL,1976), mesmo após suas atualizações, exemplificado a seguir na Tabela 1.

Tabela 1

Termo provisão (uso incorreto) nas Leis 6.404/76, 11.941/08 e 12.973/14.

Lei 6.404/76	Lei 11.941/08	12.973/14
Provisão para Ajuste de Estoque		
Provisão para Investimento (ao custo de aquisição participação no capital de outras empresas, exceto coligadas e controladas)		
Provisão para demais Investimento (ao custo aquisição)		
Provisão para Investimento (participação de capital de coligada - Ativo Não Circulante)	Provisão para Investimento (participação de capital de coligada - Ativo Não Circulante)	Provisão para Investimento (participação de capital de coligada - Ativo Não Circulante)
Provisão para risco e encargos para perda de ativos	Provisão para risco e encargos para perda de ativos	Provisão para Perdas Estimadas (inclusive redução ao valor recuperável)

Um dos enganos mais corriqueiros e perceptíveis na prática contábil brasileira está na diferenciação entre as *provisões* e os passivos genuínos (passivos propriamente ditos), essa última composta por contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*). A exemplo disso estão as dívidas com férias e com décimo terceiro salário, tratados como provisão na legislação tributária (Costa, 2013), e as dívidas com imposto de renda, também tratada erroneamente como provisão, mas que não devem ser confundidas. Estes exemplos estão fora do escopo da norma internacional de contabilidade IAS 37 ou do CPC 25, e correspondem na verdade a passivos *accruals* (passivos decorrentes do regime de competência). A incerteza em relação à saída de caixa dessa dívida é inexistente, apesar de ainda não existir o pagamento, o valor é devido de forma irretroatável e apenas deverão ser feitos ajustes referente à passagem do tempo, apropriados de acordo com o regime de competência.

Outro equívoco frequentemente perceptível está na diferenciação entre *Provisão* e *Passivo Contingente*. Segundo o CPC 25 (2009), todas as provisões são contingentes por serem incertas quanto ao seu prazo ou valor, porém a recíproca não é verdadeira, sendo o termo contingente utilizado apenas para passivos que não satisfaçam os critérios de reconhecimento. Apesar da definição de ambos estarem atrelados à expectativa de ocorrência de um evento, ela não deve ser confundida, uma vez que a probabilidade de um Passivo Contingente ocorrer poderá ser definida como remota (caso em que não deverá ser reconhecida) ou possível (caso em que deverá ser divulgado apenas em Notas Explicativas), enquanto uma provisão deverá ser definida como de provável ocorrência (sendo necessário o reconhecimento nas Demonstrações Contábeis). Costa (2013) explica que, quando a possibilidade de um passivo contingente se torna maior a ponto de ser provável que ocorra, ele deixa de ser apenas uma contingência e passa a ser uma provisão com reflexo direto no resultado da empresa.

Assim, o que caracteriza ambos termos é a existência do risco, já que o fato gerador da obrigação já aconteceu. Entretanto, não devem ser confundidos e nem tratados como iguais,

pois um Passivo Contingente depende de evento futuro, que poderá ocorrer, para esclarecer as incertezas inerentes ao risco quanto ao valor do desembolso e a data de vencimento que não estão totalmente sob controle da entidade.

Metodologia

Tipologia da Pesquisa

O presente trabalho procura investigar a ocorrência de erros a fim de identificar a existência de associação entre determinados fatores e a ocorrência destes erros. Para isso, realizou-se uma análise documental das demonstrações contábeis auditadas e publicadas no ano de 2013 e desenvolveu-se uma pesquisa descritiva e correlacional.

População e Amostra

O estudo constituiu de uma população 513 empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. Para o cálculo do tamanho da amostra adotou-se um erro amostral de 5% e nível de confiança de 95% e utilizou-se. O cálculo foi realizado pelo *software on-line Survey System* (2014) (<http://www.surveysystem.com/sscalc.htm>) e obteve-se um tamanho de 220 empresas selecionadas de forma aleatória através do *software on-line StatTrek* (2014) (<http://stattrek.com/statistics/random-number-generator.aspx>).

Após a seleção da amostra, trinta e nove empresas foram excluídas ou por não apresentarem demonstrações contábeis desatualizadas e/ou não auditadas ou porque estavam em processo de falência, litígio ou recuperação judicial ou que não haviam publicado o formulário de referência do ano de 2013, condições que impossibilitavam a coleta de alguns dados. No final foram analisadas apenas 81 empresas, o que fez com que o erro amostral fosse elevado para 10%.

Coleta de dados

Os dados foram obtidos através da pesquisa documental realizada da seguinte forma:

- a) Nas demonstrações contábeis publicadas e auditadas no ano de 2013, encontradas no setor de Relações com Investidores dos sítios das empresas:
 - Os demonstrativos Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), o Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas (NE) que os acompanham: verificou-se a quantidade de erros e a quantidade de acertos no uso do termo *provisão*, discriminando-se a nomenclatura incorretamente utilizada;
 - A empresa de auditoria: interessava-se descobrir a existência de associação entre a quantidade de erros e as empresas que realizavam a auditoria das demonstrações, visto que estas se baseiam nas normas dos CPCs.
- b) Na página destinada à empresa no sítio da BM&FBovespa e no Formulário de Referência disponível:

- O nível de governança: interessava-se descobrir se havia influência desta variável na quantidade de erros encontrados, visto que empresas com alto nível de governança costumam praticar políticas de transparência;
- O setor econômico: interessava-se descobrir a existência de associação com quantidades de erros por influência do setor inerente à atividade da empresa;
- A presença do certificado *American Depositary Receipts* – ADR, presente nas empresas que também negociavam suas ações na Bolsa de Valores de Nova York: interessava-se descobrir se as normas exigidas pela *Securities and Exchange Commission* – SEC (reguladora do mercado de capitais americano) influenciaria na quantidade de erros encontrada.

Para facilitar e evitar erros no momento da coleta, criou-se um formulário de pesquisa na ferramenta *on-line Google Docs*. Para cada empresa, abria-se a página do formulário, que seria preenchido com os dados coletados e automaticamente exportados para uma planilha no *Excel*.

Durante a coleta das variáveis dependentes “quantidade de erros” e “quantidade de acertos” nas Notas Explicativas, levou-se em conta o teor deste demonstrativo, que não apenas especifica detalhes dos demais demonstrativos como também contém, inicialmente, bases e estimativas utilizadas na elaboração dos demonstrativos. Dividiu-se então as Notas Explicativas em dois grandes grupos:

1. Grupo 1: Notas Explicativas – bases e estimativas
2. Grupo 2: Notas Explicativas – demais itens

O primeiro grupo representa a primeira parte das Notas Explicativas, que se refere a itens que tratam de: contexto operacional, base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras, base utilizadas para as práticas contábeis, resumo das principais políticas contábeis e estimativas e julgamentos contábeis. O segundo grupo se refere ao demais itens, que tratam das explicações propriamente ditas de cada conta das demonstrações.

Ao analisar os demonstrativos contábeis em busca das variáveis dependentes, utilizou-se a ferramenta “busca” por meio do radical “provis”, a fim de facilitar a identificação dos termos e variações terminológicas que o designam e fez-se o julgamento de acordo com o CPC 25, contanto as quantidades de erros e de acertos. Na contagem de erros e acertos contou-se apenas um erro ou um acerto para cada tipo de erro ou acerto em cada demonstrativo ou grupo de demonstrativo, a fim de evitar repetições.

Por conta da diversidade de nomenclaturas encontradas, optou-se por concentrar as contas semelhantes, a fim de reduzir a quantidade de grupos e possibilitar a análise dos mesmos. Os agrupamentos formados e as contas consideradas em cada um deles podem ser conferidos a seguir (Tabela 2):

Tabela 2
Agrupamentos de contas semelhantes

Agrupamento	Contas Consideradas
Contas Redutora de Ativos	
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	Provisão Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa, Provisão para Devedores Duvidosos
Provisão para Estoque	Provisão para Obsolescência de estoque, Provisão para perda na Reavaliação de Estoque, Provisão para perda ao Valor de Mercado de Estoque
Provisão para Investimento (custo de aquisição)	Provisão para perdas com Investimento
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	Provisão para Perda com Redução ao Valor Recuperável, Provisão para <i>Impairment</i>
Provisão para Partes Relacionadas	-
Provisão para ICMS	Provisão para ICMS de difícil realização, Provisão para Créditos de ICMS
Provisão para Investimento (ativo não circulante) em controladas e coligadas	Provisão para Perdas em Investimento em Controladas e Colgadas
Provisão para Depreciação	Provisionamento de Depreciação
Provisão para Ativo Diferido	-
Passivos – Contas a Pagar	
Provisão para Dividendos	Provisionamento de Dividendos, Dividendos a provisionar, Provisão para Participação nos Resultados, Provisão para manutenção de dividendos
Provisão para Juros sobre Capital Próprio	Provisionamento para Juros sobre Capital Próprio
Passivos – Accruals	
Provisão para Imposto de Renda	Provisionamento para Imposto de Renda
Provisão para Contribuição Social	Provisionamento para Contribuição Social
Provisão para Férias	Provisionamento para férias, Férias a provisionar
Provisão para 13º Salário	Provisionamento para 13º Salário, 13º Salário a provisionar
Provisão para Passivo Diferido	-
Provisão para Juros	Provisionamento para juros, Juros a provisionar
Passivo Contingente	
Provisão para Contingência	Provisão para Contingências Tributárias, Provisão para Contingências Fiscais, Provisão para Contingências Ambientais, Provisão para Contingências Trabalhistas

Plano de Análise

Após coletados e reunidos no *Excel*, exportou-se os dados para o *software* estatístico SPSS® (*Statistical Package for the Social Sciences*). Por meio deste, realizou-se cálculos estatísticos que serão elucidados a seguir.

Em um primeiro momento, calculou-se as estatísticas descritivas das variáveis dependentes (quantidade de erros e quantidade de acertos) de acordo com grupos amostrais das variáveis independentes (Auditoria, Setor, ADR e Nível de Governança), tais como: frequências absolutas e relativas, quantidades mínimas e máximas de erros e acertos, média e desvio-padrão.

A fim de responder o problema proposto, realizou-se os testes de comparação de médias Teste-t e ANOVA para verificar os níveis de significância na associação entre a variável dependente “quantidade de erros” e as variáveis independentes.

Os fatores associados ao uso incorreto do termo *provisão* foram determinados pelos testes adotando um nível de significância de 5%. Para a variável ADR, que possui apenas dois grupos de amostra, foi realizado o Teste t e para as demais variáveis, que possuem mais de dois grupos de amostra, foi realizado o teste ANOVA. Em ambos os testes observou-se o Valor de *p*, considerando associação significativa para as variáveis que resultaram em um Valor de *p* inferior ou igual a 0,05.

Resultado e Discussão

Nesta seção serão apresentados os resultados das análises estatísticas realizadas a partir dos dados obtidos da amostra de 81 empresas dentre as listadas na BM&FBovespa. Os resultados serão demonstrados em tabelas, cada uma agrupando a amostra sob um dos seguintes critérios: tipo de demonstração; tipo de conta por demonstração; empresa de auditora; nível de governança; presença de ADR e setor econômico.

Características das Empresas e Proporção de Erros e Acertos

A Tabela 3 apresenta as médias (Md), desvios-padrão (Dp) e quantidades mínimas e máximas de erros e acertos encontrados em cada demonstrativo. Observa-se nesta tabela a existência de uma grande ocorrência, tanto de erros quanto de acertos, nas notas explicativas (NE) quando comparada às demais demonstrações. Isso era esperado, uma vez que nas NE concentram informações de todas as outras demonstrações, consequentemente repetindo os erros, acertos e detalhes sobre outras contas.

Tabela 3
Erros e Acertos das Empresas por tipo de Demonstração e Nota Explicativa

Demonstrações	Erros		Acertos	
	Md (Dp)	Min-Max	Md (Dp)	Min-Max
Balanco Patrimonial (BP)	0,91(1,05)	0-5	1,02(1,01)	0-5
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	0,30(0,76)	0-4	0,06(0,24)	0-1
Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	1,31(1,25)	0-5	0,91(1,04)	0-5
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	0,56(0,65)	0-4	0,05(0,22)	0-1
Notas Explicativas (NE)	3,12(2,05)	0-8	2,13(1,40)	0-6
TOTAL	4,10(2,26)	0-10	2,78(1,97)	0-9

A Tabela 4 apresenta as ocorrências de erro no uso do termo *provisão* por conta e demonstração contábil. Cada célula apresenta a quantidade de empresas e seu percentual em relação à amostra.

Tabela 4

Número de Empresas que Erram por Tipo de Conta Segundo as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

CLASSIFICAÇÃO – IFRS	BP N(%)	DRE N(%)	DFC N(%)	DVA N(%)	NE: GRUPO 1 N(%)	NE: GRUPO 2 N(%)	TOTAL
CONTAS REDUTORAS DE ATIVOS E RELACIONADAS							
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	11(14,9)	5(20,8)	40(37,7)	40(88,9)	60(23,7)	63(19,0)	219
Provisão para estoque	1(1,4)	-	10(9,4)	1(2,2)	22(8,7)	24(7,2)	58
Provisão para investimento (custo de aquisição)	3(4,1)	-	1(0,9)	-	11(4,3)	15(4,5)	30
Provisão para redução ao valor recuperável	1(1,4)	1(4,2)	3(2,8)	2(4,4)	37(14,6)	24(7,2)	68
Provisão para partes relacionadas	-	-	-	-	-	5(1,5)	5
Provisão para Icms	-	-	1(0,9)	-	-	4(1,2)	5
Provisão para investimento (ativo não circulante) em controladas e coligadas	11(14,9)	2(8,3)	4(3,8)	1(2,2)	6(2,4)	20(6,0)	44
Provisão para depreciação	-	-	-	-	1(0,4)	-	1
Provisão para ativo diferido	-	-	-	-	2(0,8)	10(3,0)	12
PASSIVOS – CONTAS A PAGAR							
Provisão para dividendos	-	-	2(1,9)	-	12(4,7)	4(1,2)	18
Provisão para juros sobre capital próprio	-	1(4,2)	1(0,9)	-	3(1,2)	1(0,3)	6

Continua...

Continuação

CLASSIFICAÇÃO – IFRS	BP N(%)	DRE N(%)	DFC N(%)	DVA N(%)	NE: GRUPO 1 N(%)	NE: GRUPO 2 N(%)	Total
PASSIVOS – ACRRUALS							
Provisão para imposto de renda	5(6,8)	7(29,2)	4(3,8)	-	33(13,0)	27(8,1)	76
Provisão para contribuição social	5(6,8)	7(29,2)	4(3,8)	-	28(11,1)	25(7,5)	62
Provisão para Férias	7(9,5)	-	6(5,7)	-	4(1,6)	26(7,8)	43
Provisão para 13º salário	3(4,1)	-	2(1,9)	-	2(0,8)	15(4,5)	22
Provisão para passivo Diferido	3(4,1)	1(4,2)	1(0,9)	-	7(2,8)	16(4,8)	28
Provisão para Juros	-	-	3(2,8)	-	1(0,4)	6(1,8)	10
PASSIVO CONTIGENTE							
Provisão para contingência	24(32,4)	-	24(22,6)	1(2,2)	24(9,5)	47(14,2)	120
TOTAL	74	24	106	45	253	332	

Da Tabela 4, destaca-se que há uma grande recorrência na utilização incorreta do termo *Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa*, representando, por exemplo, 88,9% dos erros na DVA, deste resultado pode-se inferir ao fato da norma específica de Demonstração do Valor Adicionado CPC 09 (2008) ser apenas brasileira, não ser uma tradução da norma internacional. Na amostra, aproximadamente metade das empresas (40 empresas) utilizou esse termo na DVA e na DFC, nesta última devido a técnica do método indireto (Demonstração do Fluxo de Caixa – CPC 03 (R2), 2010) em que a conta é utilizada para ajuste do Lucro Líquido do Exercício e mais de 74% delas (63 empresas) a utilizou nas Notas Explicativas.

Na Tabela 5, além da média (Md), desvio-padrão (Dp) e quantidades mínimas e máximas de ocorrência de erros, são demonstradas também as frequências absolutas (N) e relativas (%) de empresas.

Tabela 5
Média de Erros e Número de Empresas que Erram por Auditoria, Nível de Governança, ADR e Setor

	Erros			Acertos		
	Md(Dp)	Min-Max	N(%)	Md(Dp)	Min-Max	N(%)
EMPRESAS DE AUDITORIA						
EY	10,8(4,1)	5-20	16(19,7)	8,7(3,8)	5-18	16(19,7)
KPMG	10,0(2,6)	7-14	7(8,6)	6,3(2,5)	3-10	7(8,6)
DELOITTE	10,3(4,6)	3-18	13(16,0)	9,7(4,3)	4-16	13(16,0)
PWC	12,0(3,5)	4-18	19(23,4)	6,5(4,4)	1-15	19(23,4)
BDO	8,7(2,1)	7-11	3(3,7)	5,7(2,1)	4-8	3(3,7)
Performance Audit	12,5(6,4)	8-17	2(2,5)	6,0(1,4)	5-7	2(2,5)
Directa Audit	10,7(5,7)	4-18	4(4,9)	7,0(1,4)	5-8	4(4,9)
Muller e Prei	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
LCC	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Michelon&Puerari	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Siqueira&Assoc	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Phd Partners	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Partners Audit Ind	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Coutinho&Assoc	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Martinelli Audit	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Nuss&Steinbach	-	-	1(1,2)	-	-	-
UhyMoreira	-	-	1(1,2)	-	-	-
Partnership	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Critérios Audit	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Rsmacal Audit	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Guimaraes&Assoc	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Acal Audit	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Premiumbravo	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Binah Sp	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
NÍVEL DE GOVERNANÇA						
Novo Mercado	10,4(3,5)	1-16	26(32,0)	7,6(4,2)	1-16	26(32,0)
Nível 1	9,7(2,4)	5-13	3(3,7)	9,7(0,6)	9-10	3(3,7)
Nível 2	11,3(2,4)	8-14	6(7,4)	7,2(2,9)	5-13	6(7,4)
Bovespamais	10,0(7,0)	5-18	3(3,7)	2,7(0,6)	2-3	3(3,7)
Tradicional Bovespa	10,5(3,8)	2-17	11(13,6)	9,0(5,4)	2-18	11(13,6)
Não Identificado	10,0(5,4)	1-20	32(39,5)	5,2(3,6)	0-13	32(39,5)
ADR						
Possui	10,2(4,6)	1-20	66(81,4)	6,4(4,2)	0-18	66(81,4)
Não Possui	10,7(3,3)	5-16	15(18,6)	8,1(4,1)	3-16	15(18,6)
SETOR						
Bens Industriais	8,3(5,6)	3-16	6(7,4)	5,8(5,2)	1-15	6(7,4)
Construção e Transporte	10,4(3,8)	6-18	12(14,8)	11,3(3,9)	4-18	12(14,8)
Consumo Cíclico	12,1(4,0)	4-20	18(22,2)	4,7(2,1)	1-18	18(22,2)
Consumo Não Cíclico	10,9(3,9)	5-17	7(8,6)	6,7(3,2)	3-11	7(8,6)
Financeiro e Outros	8,7(4,4)	1-17	13(16)	5,7(3,6)	0-13	13(16)
Materiais Básicos	9,7(6,3)	1-18	8(9,9)	6,0(4,7)	0-13	8(9,9)
Petróleo, Gás e Combustível	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Tecnologia da Informação	13(5,57)	7-18	3(3,7)	3,3(1,5)	2-5	3(3,7)
Telecomunicações	-	-	1(1,2)	-	-	1(1,2)
Utilidade Pública	9,83(3,12)	4-16	12(14,8)	7,6(4,8)	1-15	12(14,8)

Observa-se, em relação às empresas de auditoria, que não houveram diferenças relevantes nos resultados apresentados. Também observa-se que há pequenas diferenças na média de erros das *Big Four*, que concentram quase 70% da amostra, e as demais auditorias. Os desvios-padrão apresentados são bastante acentuados, indicando uma grande variação na amostra para erros e acertos. Comportamento semelhante é observado em relação à presença de ADR (Tabela 5).

Considerando o setor econômico (Tabela 5) das empresas da amostra, os erros também apresentam poucas variações. Entretanto, as empresas do setor “Construção e Transporte” apresentam maior número médio de acertos no uso do termo *provisão*. Isso pode ser explicado pelo fato desse setor efetivamente necessitar constituir mais provisões, por conta da volatilidade das atividades associadas.

Fatores associados ao Erro na Utilização do Termo Provisão

Para evidenciar as significâncias encontradas através do Teste t e F (ANOVA), a Tabela 6 apresenta a média (Md), desvio-padrão (dp) e o Valor de *p*.

Observa-se que uma associação significativa foi encontrada entre total de erro e variável Auditoria ($p=0,029$). Não houve associação significativa entre total de erro e as variáveis ADR, Setor e Nível de Governança.

Tabela 6
Associação entre características das empresas e o total de erro no uso do termo provisão

VARIÁVEL	Md(dp)	VALOR <i>p</i>
Auditoria		
<i>Big Four</i>	11,0(3,9)	0,029 ^t
Não <i>Big Four</i>	8,8(5,0)	
ADR		
Possui	10,2(4,6)	0,718 ^t
NãoPossui	10,7(3,3)	
Setor		
Bens Industriais	8,3(5,6)	0,545 ^F
Construção e Transporte	10,4(3,8)	
ConsumoCíclico	12,1(4,0)	
ConsumoNãoCíclico	10,9(3,9)	
Financeiro e Outros	8,7(4,4)	
MateriaisBásicos	9,7(6,3)	
Tecnologia da Informação	13,0(5,6)	
UtilidadePública	9,8(3,1)	
Nível de Governança		
Novo Mercado	10,4(3,5)	0,972 ^F
Nível 1	9,7(2,4)	
Nível 2	11,3(2,4)	
Bovespamais	10,0(7,0)	
TradicionalBovespa	10,4(3,8)	

A associação entre erro e auditoria pode ser devido ao fato que as auditorias de maior porte (*Big Four*) são mais influenciadas pelas práticas contábeis estadunidenses, onde o uso

do termo *provisão* também pode ser usado para referir-se a um passivo propriamente (genuíno) ou uma conta redutora do ativo.

Conclusão

Nesse trabalho buscou-se investigar a ocorrência de erros no uso do termo *provisão* nos demonstrativos contábeis das empresas listadas na BM&FBovespa. Estava-se especialmente interessado em identificar a ocorrência ou não de associação desses erros com as variáveis independentes: Auditoria, ADRs, Setor e Nível de Governança.

Para tanto, realizou-se análise documental dos demonstrativos e formulários de referência de cada empresa. Dentre os resultados obtidos, destaca-se a recorrência de erro na utilização na utilização de alguns termos, especialmente *Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa*. Também destaca-se a não observância de associação desses erros com as variáveis ADR, Setor e Nível de Governança.

Encontrou-se uma associação estatisticamente significativa entre a ocorrência de erros e a variável auditoria (*Big Four* e *Não Big Four*). Considerando que as *Big Four* têm *expertise* em contabilidade de grandes empresas para o mercado americano, o erro no uso do termo *provisão* pode ser explicado pela influência das normas americanas.

Sugere-se como trabalhos futuros a identificação e análise de outras variáveis independentes; um estudo mais aprofundado sobre as motivações para a alta frequência do erro no uso de alguns termos específicos. Como possíveis causas para esse recorrente uso inadequado, sugere-se a investigação da orientação inadequada para o uso desses termos nos livros didáticos de Ciências Contábeis, assim como nas normas e pronunciamentos contábeis.

Referências

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2011). CPC 00 (R1) - *Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro*. Recuperado em 13 novembro, 2014, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2010). CPC 03 (R2) - *Demonstração dos Fluxos de Caixa*. Recuperado em 13 novembro, 2014, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2004.pdf

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2008), CPC 09 - *Demonstração de Valor Adicionado*. Recuperado em 13 novembro, 2014, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2009). CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*. Recuperado em 13 novembro, 2014, de <http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli594.pdf>

Costa, E. B. (2013). *Passivos contingentes na bolsa de valores de nova york: uma análise comparativa entre as empresas estrangeiras*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Deliberação CMV nº 594, de 15 de setembro de 2009. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Brasília, DF. Recuperado em 13 novembro 2014, de <http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli594.pdf>

Duarte, A. M. P. , Amaral, I. S. & Azevedo, G. M. C. (2014, julho). Adoção das IFRS e a qualidade da contabilidade: uma análise. *Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil,

Farias, M. R. S. (2004). *Bases conceituais e normativas para reconhecimento e divulgação do passivo contingente: um estudo empírico no setor químico e petroquímico brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Fonteneles, I.V, Nascimento, C. P. S., Ponte, V. M. R, Rebouças, S. M. D. P. (2014, novembro 17). Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBovespa. *Revista Gestão Organizacional*, 06, pp 85-94.

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (1976). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF. Recuperado em 13 novembro 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm

Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações

financeiras. Brasília, DF. Recuperado em 13 novembro 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm

Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (2009). Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários (...) e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 novembro 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm

Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ (...) e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 13 novembro 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm

Lobes, A.B. (2009). *Contabilidade e Finanças no Brasil: estudo em homenagem ao professor Eliseu Martins*. São Paulo: Atlas.

Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A. & Iudícibus, S. (2013). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas.

Siegel, J. G., & Shim, J. K. (2005). *Dictionary of accounting terms*. Hauppauge, NY: Barron's.